

= Portaria n.º 374 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Américo de Oliveira, 2.º Escrivão desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de Fevereiro de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1.º de Fevereiro de 1952.

Fernando de Castro R. Silva

Secretária interina